

PORTARIA Nº 654/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e

CONSIDERANDO o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à Servidora Jessica Keilla Santin, matrícula funcional nº 1386-3, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde